



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 044/2012

Altera o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA EMILIA DE ARAÚJO SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

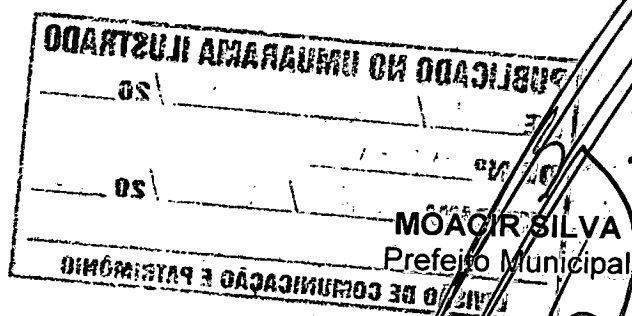
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no artigo 28; das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999 e nos termos do processo n.º 12.133/2011.

Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Maria Emilia de Araújo Sousa	4.380.295-0	05.03.2002	20%	05.12.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO Nº 01

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

DE 10/01/2012

DE 10/01/2012

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

DE 10/01/2012

DE 10/01/2012

DE 10/01/2012

DE 10/01/2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	10 / 01	/ 20 12
DE Nº	9374	
UMUARAMA,	10 / 01	/ 20 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		